



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4510/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Artur Nogueira
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
<b>Período</b>	12/2023
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
<b>Responsável</b>	LUCAS SIA RISSATO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	395.283.878-02
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2023
Publ. RGF Executivo	12	2023
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2023
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2023
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2023
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2023
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 274.866.208,38	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 272.098.994,94	
<b>Variação</b>	R\$ -2.767.213,44	-1,0067%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 272.098.994,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 282.562.441,40	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -10.463.446,46	-3,8455%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -53.035.345,57	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 7.238.546,07	
<b>Diferença</b>	R\$ -60.273.891,64	113,6485%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 31.784.150,09	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 30.430.500,01	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.353.650,08	4,2589%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 99.208.311,33	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 88.201.940,88	
<b>Diferença</b>	R\$ 11.006.370,45	12,4786%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 25.098.226,52	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -12.676.012,70	
<b>Diferença</b>	R\$ 37.774.239,22	150,5056%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.243.337,02	R\$ 444.889,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.505.066,42	R\$ 8.160.405,19

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.852.845,83	R\$ 1.389.170,82	R\$ 55,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 9.337.409,81	R\$ 9.060.105,56	R\$ 3.259.764,27

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.577.372,04	R\$ 574.473,79	R\$ 844.113,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.194.393,03	R\$ 5.488.618,56	R\$ 6.832.741,27

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 104.939.823,57	R\$ 227.032.061,13	46,2225%	54,0000%
4/2023	R\$ 112.108.487,93	R\$ 234.703.540,36	47,7660%	54,0000%
8/2023	R\$ 115.803.383,33	R\$ 234.333.610,72	49,4182%	54,0000%
12/2023	R\$ 120.326.591,39	R\$ 237.356.197,52	50,6945%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2023	R\$ 237.356.197,52	R\$ 91.347.503,68	38,4854%
8/2023	R\$ 234.333.610,72	R\$ 64.318.038,12	27,4472%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 237.356.197,52	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 454.475,87	0,1915%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 37.976.991,60	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 237.356.197,52	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 52.218.363,45	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

	<b>Saldo</b>	<b>Receitas de</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Saldo a</b>
--	--------------	--------------------	-------------------	----------------

Nome do Órgão	Anterior	Alienação	Efetuadas	Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 22.677,02	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 22.677,02

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 454.475,87
<b>Despesas de Capital Liquidadas</b>	R\$ 18.036.049,26
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -17.581.573,39

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 5.505.066,42	R\$ 4.679.578,90	R\$ 4.990.252,29	R\$ 5.194.393,03
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 8.160.405,19	R\$ 4.657.830,91	R\$ 7.329.617,54	R\$ 5.488.618,56
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 1.659,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.659,96
Outros	R\$ 1.964.757,05	R\$ 300.168.365,16	R\$ 292.527.422,06	R\$ 9.605.700,15

<b>Total</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
	15.631.888,62	309.505.774,97	304.847.291,89	20.290.371,70

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 249.564.626,88
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 254.786.663,04
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	102,09%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 150.423.848,45
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 43.549.448,04
<b>Índice Apurado</b>	28,9512%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 148.040.964,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.086.705,96	27,7536%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 40.907.271,75	27,6324%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.472.120,16	27,3385%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 148.040.964,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.086.705,96	27,7536%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 40.907.271,75	27,6324%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.472.120,16	27,3385%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 34.302.024,18	R\$ 34.302.024,18	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 34.302.024,18	R\$ 32.935.391,10	96,0159%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.



## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 146.009.988,56
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 45.290.568,74
<b>Índice Apurado</b>	31,0188%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 143.627.104,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 45.256.773,80	31,5099%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 44.723.651,30	31,1387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 44.453.009,44	30,9503%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 143.627.104,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 45.256.773,80	31,5099%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 44.723.651,30	31,1387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 44.453.009,44	30,9503%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 239.118.636,50	R\$ 236.918.445,80	-0,92%	107,25%
Receitas de Capital	R\$ 3.981.684,95	R\$ 3.981.684,95	0,00%	1,80%
Deduções da Receita	R\$ -22.194.613,07	R\$ -19.994.422,37	-9,91%	-9,05%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 220.905.708,38</b>	<b>R\$ 220.905.708,38</b>	0,00%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 220.905.708,38</b>	<b>R\$ 220.905.708,38</b>		100,00%
		R\$ 0,00		0,00%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 209.698.271,28	R\$ 202.496.066,71	3,43%	85,44%
Despesas de Capital	R\$ 38.653.370,77	R\$ 12.949.921,98	66,50%	5,46%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 18.833.256,63	R\$ 17.573.940,34	6,69%	7,41%
Repasses de duodécimos	R\$ 3.997.000,10	R\$ 3.997.000,08	0,00%	1,69%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 271.181.898,78</b>	<b>R\$ 237.016.929,11</b>	12,60%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 271.181.898,78</b>	<b>R\$ 237.016.929,11</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 34.164.969,67	14,41%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -16.111.220,73	-7,29%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -7,29% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 240.900.130,75
Deduções da Receita	R\$ 19.994.422,37
Despesas Liquidadas	R\$ 228.362.098,12
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.997.000,08
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -11.453.389,82</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 04/05/2024  
Hora da Geração: 15:50:40